



INDICAÇÃO N° 247/2022

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Que o Município possa incluir diretrizes que contemplem as pessoas com deficiência intelectual e motora na legislação municipal em vigor, incluindo o Plano Diretor Participativo em discussão, assegurando os direitos preconizados pela Lei Federal nº 13.146/2015, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, no sentido de desenvolver políticas públicas que os abranjam, permitindo a igualdade, a acessibilidade e a assistência integral em suas necessidades.

Que se façam campanhas de promoção dos direitos da pessoa com deficiência e seja formulado um projeto de lei que institua o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, órgão este que muito contribuirá no processo de fiscalização da aplicação destas políticas.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2022.


Ronivon Alves de Souza
1º Secretário

Dicci
23/08/22
cra